



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2839/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex^a. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana e à EXP Parking, solicitando providências imediatas em relação às cobranças ilícitas do serviço de estacionamento rotativo ExParking no município. Conforme comprovantes em anexo, tem-se verificado a geração de várias cobranças ao mesmo tempo, ou seja, no mesmo horário e data, o que caracteriza uma prática abusiva e lesiva ao consumidor. Tais cobranças indevidas causam transtornos aos usuários do sistema e comprometem a confiança no serviço prestado.

Diante disso, requer-se que:

1. Seja instaurada uma investigação para apurar as falhas no sistema de cobrança do ExParking, verificando a origem das múltiplas cobranças simultâneas.
2. Caso confirmadas as irregularidades, que sejam adotadas as medidas cabíveis para sanear o problema e garantir o ressarcimento dos valores cobrados indevidamente aos usuários.
3. Que seja encaminhada denúncia formal junto ao Poder Judiciário, buscando as devidas providências legais contra tais práticas abusivas.

Ressaltando que a cobrança múltipla no estacionamento rotativo, referente ao mesmo horário, pode ser considerada uma prática abusiva e lesiva ao consumidor, dependendo da situação. O Código de Defesa do Consumidor (CDC) garante que o consumidor tem direito à cobrança justa e proporcional pelos serviços que utiliza. O art. 42 do CDC prevê que, em caso de cobrança indevida, o consumidor tem o direito de ser ressarcido em dobro do valor pago, além de correção monetária e juros, salvo se houver engano justificável por parte do fornecedor.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 01 de outubro de 2024.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 16 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 01/10/2024



PROPONENTES


Eunice Maria Mendes